



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 74/2026, de 22 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 03 FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

13.392.2300.2122 Cidades Humanizadas e Bem-Estar para Todos

282 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1 54.000,00

13.392.2300.2122 Cidades Humanizadas e Bem-Estar para Todos

283 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1 74.000,00

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

273 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 152.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

660.3110 152.000,00

719.0000 128.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 280.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de junho de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

Decreto Nº 74/2026, de 22 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 03 FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

13.392.2300.2122 Cidades Humanizadas e Bem-Estar para Todos

282 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1 54.000,00

13.392.2300.2122 Cidades Humanizadas e Bem-Estar para Todos

283 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1 74.000,00

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

273 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 152.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

660.3110 152.000,00

719.0000 128.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 280.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de junho de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

PREFEITA MUNICIPAL